FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA SUBCLASSE DE COTAS SENIORES DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO NITRO AGRO II – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.313.140/0001-77

("Fundo")

Administrado por

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, CEP 05425-020, São Paulo – SP

CNPJ nº 22.610.500/0001-88

("Administradora")

Gerido por

OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Rua Girassol, nº 555, Anexo, Torre C, Parte, Vila Madalena, CEP 05433-001, São Paulo – SP

CNPJ nº 36.196.900/0001-01

("Gestora")

Nos termos do disposto no artigo 57, parágrafo 1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"), em conjunto com a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016, e a **OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Girassol, nº 555, Anexo, Torre C, Parte, Vila Madalena, CEP 05433-001, inscrita no CNPJ sob o nº 36.196.900/0001-01, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM pelo Ato Declaratório nº 19.365, de 7 de dezembro de 2021, comunicam

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

que, nesta data, foi protocolado o requerimento de registro da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, da 1ª (primeira) emissão da 2ª (segunda) série da subclasse de cotas seniores ("Cotas Seniores") da classe única ("Classe") do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO NITRO AGRO II – RESPONSABILIDADE LIMITADA,** fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 62.313.140/0001-77, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, de classe única fechada, regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e por seu regulamento, conforme alterado de tempos em tempos ("Regulamento"), todas escriturais, com as seguintes características, sob o regime de garantia firme de colocação ("Oferta"):

Valor Total da Oferta	Valor Nominal Unitário	Quantidade de Cotas Seniores
R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)	R$ 1.000,00 (mil reais)	150.000 (cento e cinquenta mil)

A Oferta terá como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 e, conforme aplicável, no artigo 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"). A Oferta será registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, não se sujeitando à análise prévia da CVM.

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1)
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado – Protocolo CVM	05/10
2	Obtenção do Registro da Oferta	08/10
3	Divulgação do Anúncio de Início	08/10
4	Data estimada para a 1ª Liquidação da Oferta (2)	09/10
5	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento (2)	180 dias após o Anúncio de Início

(1) As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.

(2) A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora ou com a CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

A OFERTA SERÁ REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS COTAS SENIORES ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, BEM COMO ÀS RESTRIÇÕES DECORRENTES DO PÚBLICO-ALVO DA CLASSE, CONFORME PREVISTO NO REGULAMENTO.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS SENIORES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS COTAS SENIORES NÃO CONTAM COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

São Paulo, 05 de outubro de 2026.

COORDENADOR LÍDER

banco

Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas